



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2799 DE 12 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: DENOMINA DE RUA EMILSON ALVES DE OLIVEIRA, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á de Rua Emilson Alves de Oliveira, a Rua C, situada no Loteamento Vale dos Ipês, situado entre as Ruas Um e Álvaro Gonçalves no bairro de Fátima – Califórnia, em Barra do Piraí - RJ

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2017.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 126/2016
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*